



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Setor Requirante	ALMOXARIFADO
Responsável pela Demanda	IDEILSON DA SILVA LIMA
Portaria	0133/2025 – GP
E-mail	ideilsonsilva47@gmail.com
Telefone	(99) 9 8861-9344

2.0. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS

PARTICIPANTE INSCRITO			
ITEM	NOMES	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	FERNANDA DE ARAÚJO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	215343

3.0. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O evento será realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2025, no Hotel Beira Mar, na Av. Beira Mar, nº 3130, Mairales na cidade de Fortaleza – CE, CEP: 60165-120.

4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do curso de **Gestão Patrimonial** justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos e práticas relacionadas à administração eficiente, controle, inventário, registro e manutenção dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

4.2 A gestão adequada do patrimônio público é fundamental para garantir transparência, eficiência na alocação de recursos, atendimento às exigências legais e normativas, bem como para evitar perdas, extravios ou depreciações indevidas dos bens.

4.3 Além disso, o caráter singular do evento, associado à sua relevância estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, justifica a contratação direta com base no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021. Não há competição de mercado que possa atender de forma equivalente às necessidades específicas deste curso, evidenciando a inviabilidade de competição para a realização dos serviços necessários.

5.0. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Timon-MA para o exercício de 2025. Essa iniciativa é essencial para garantir que a SEMDES cumpra suas funções de forma eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas de administração pública.

6.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	ANTONIO WESLEY SOARES MELO
Cargo	Analista Superior Especialista
Portaria	0135/2025-GP
E-mail	wesley.melo10@hotmail.com
Telefone	(86) 99903-8863



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

6.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato bem como da minha indicação para exercer esse papel.

ANTONIO WESLEY SOARES MELO

Gestor de Contrato

7.0. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	IDEILSON DA SILVA LIMA
Cargo	SUPERVISOR
Matricula	0133/2025 – GP
E-mail	ideilsonsilva47@gmail.com
Telefone	(99) 9 8861-9344

7.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato bem como da minha indicação para exercer esse papel.

IDEILSON DA SILVA LIMA

Fiscal de Contrato

8.0. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à presente solicitação, estando de acordo com o Termo de Referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere o presente processo.

8.2. Encaminhe-se à Coordenação Geral de Controle das Licitações para que se dê prosseguimento ao procedimento licitatório.

JECONIAS DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Timon-MA, 08 de Agosto de 2025.